PLANO DE CONTINGÊNCIA

PARA GESTÃO DA COVID-19 NO AMBIENTE ESCOLAR

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. OBJETIVOS

3. CENÁRIOS DE RISCO
- 3.1. AMEAÇA(S)
- 3.2. VULNERABILIDADES
- 3.3. CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

4. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA
- **4.1. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS**
  - 4.1.1 - Procedimentos gerais (medidas individuais e coletivas)
  - 4.1.2 - Medidas Pedagógicas
    - a. Organização do Ensino
      - Ensino Remoto
      - Atividades presenciais
      - Horários
    - b. Organização das turmas (escalonamento)
  - 4.1.3 - Medidas Sanitárias e de biossegurança
    - a. Entrada e Saída
    - b. Fluxos e circulação na Escola
    - c. Organização das salas de aula
    - d. Uso da Biblioteca e sala multimídia
    - e. Uso da Secretaria e demais ambientes coletivos e de atendimento
    - f. Procedimentos para a Alimentação Escolar (medidas em conjunto com a Cozinha Céu da Boca)
    - g. Rotinas de higienização e limpeza
  - 4.1.4 - Gestão de Pessoas
  - 4.1.5 - Recomendações às famílias
    - a. Ações em casa
    - b. Preparativos para ir à Escola
    - c. Cuidados no deslocamento até a Escola
    - d. Chegada à Escola

- 4.2. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL: COMITÊ ESCOLAR
- 4.3. SISTEMA VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)
  - 4.3.1. Dispositivos Principais
  - 4.3.2. Monitoramento e avaliação

ANEXOS
MODELO DE BOLETIM
MODELO DE RELATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria n° 1.565 estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais.

A Escola da Fazenda, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante a comunidade escolar, elaborou o presente Plano de Contingência. Este Plano está alinhado com as metodologias propostas pela Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações das Secretarias de Estado de Saúde e de Educação. A estrutura do Plano de Contingência da Escola da Fazenda obedece ao modelo conceitual definido pelo PLACON EDU 2020 estabelecido pelo governo de Santa Catarina.

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da COVID-19, incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares.

O público alvo deste Plano são estudantes, familiares, professores e demais trabalhadores da Escola da Fazenda

2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL

O objetivo deste Plano de Contingência é fortalecer os processos de governança da Escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
c. Estabelecer uma unidade de gestão operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
d. Garantir uma eficiente comunicação interna (com estudantes, professores e demais trabalhadores) e externa (com familiares dos estudantes, fornecedores e comunicdade em geral);
e. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
f. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
g. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
h. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
i. Assegurar a continuidade do trabalho pedagógico, estabelecendo estratégias e metodologias adaptadas, mantendo a qualidade da educação escolar;
j. Oferecer as condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e emocional.

3. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento escolar. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas e a instalar.

3.1. AMEAÇAS

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório, desencadeando no organismo humano a COVID-19. A transmissão ocorre através de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal, projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:

a. De contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
b. De objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos.

Não pode ser descartada também a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos de idade mais avançada e/ou na presença de outras doenças crônicas.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação seria elevadíssima, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários.

A esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortal - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

3.2. VULNERABILIDADES

A Escola da Fazenda, cujo público principal constitui-se de crianças e adolescentes entre 4 e 14 anos, leva em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, abraços, alcance das partículas expelidas por pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, no caso da sociedade brasileira, com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
b. dificuldade de manutenção de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
c. falta de experiência da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos);
d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
e. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
f. existência de atores pertencendo a grupos de risco;
g. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
h. horário único de acesso à Escola, causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
i. número limitado de profissionais para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas.

3.3. CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

Temos as seguintes capacidades instaladas:
a. Bebedouros de torneira, que somente permitem o uso através de canecas, copos ou garrafas individuais;
b. Sanitários e lavatórios em número suficiente e distribuídos pela área da Escola;
c. Salas de aula amplas e arejadas;
d. Possibilidade de acesso por diferentes entradas, facilitando a estratégia de evitar aglomerações nos horários de entrada e saída;
e. Ampla área externa, coberta e descoberta, favorecendo a realização de atividades ao ar livre.

Capacidades a instalar:
a. Ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;
b. Formação e treinamento de toda a comunidade escolar;
c. Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;
e. Estabelecer protocolos internos de rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados.

4. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão da Escola coordenará as tomadas de decisões entre os atores envolvidos neste desafio coletivo, promovendo a criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Nas ações diretamente relacionadas à operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

a. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
b. o da Direção propriamente dita, que neste momento encontra-se diferenciada das rotinas “normais”, mas a elas interligada, e que se torna necessária para coordenar toda a implementação e eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
c. o do sistema de alerta e alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permitem identificar os eventuais ajustes necessários ao Plano.

4.1. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se detalhadas a seguir. Os procedimentos englobam diferentes esferas e níveis de relacionamento com a Escola e estão organizados em 5 grupos principais:

1 - Procedimentos gerais (medidas individuais e coletivas)
2 - Medidas Pedagógicas
- 2.1 - Organização do Ensino
  - 2.1.1 - Ensino Remoto
  - 2.1.2 - Atividades presenciais
  - 2.1.3 - Horários
- 2.2 - Organização das turmas (escalonamento)

3 - Medidas Sanitárias e de biossegurança
- 3.1 - Entrada e Saída
- 3.2 - Fluxos e circulação na Escola
- 3.3 - Organização das salas de aula
- 3.4 - Uso da Biblioteca e sala multimídia
- 3.5 - Uso da Secretaria e demais ambientes coletivos e de atendimento
- 3.6 - Procedimentos para a Alimentação Escolar (medidas em conjunto com a Cozinha Céu da Boca)
- 3.7 - Rotinas de higienização e limpeza

4 - Gestão de Pessoas
5 - Recomendações às famílias
- 5.1 - Ações em casa
- 5.2 - Preparativos para ir à Escola
- 5.3 - Cuidados no deslocamento até a Escola
- 5.4 - Chegada à Escola

4.1.1 - Procedimentos gerais:

Medidas coletivas

Organizar as equipes para trabalharem de forma escalonada, com medida de distanciamento social.

Limitar o acesso e circulação de pessoas na Escola, controlando entregas de fornecedores, prestação de serviços e visitas.

Manter, sempre que possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente.

Garantir adequada comunicação visual de proteção e prevenção de risco à Covid-19.

Organizar a rotina de limpeza do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual, garantindo a limpeza e a desinfecção rigorosa.

Medidas individuais

Utilizar máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir boca e nariz.

Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros.

Lavar com frequência as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%.

Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos e/ou abraços.

Respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) das outras pessoas.

Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios.

Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritório, materiais escolares, livros e afins.

4.1.2 - Medidas Pedagógicas

a. Organização do Ensino

A garantia dos conteúdos curriculares se dará por meio de atividades síncronas e assíncronas nas salas de aula virtuais. As atividades presenciais serão complementares, tais como reforço, apoio pedagógico e atividades de socialização, e serão realizadas preferencialmente ao ar livre ou ambientes amplos.

Em todos os canais (presenciais e virtuais), serão proporcionadas aos estudantes de todos os níveis atividades educativas de informação e formação para conhecimento e prática dos conceitos e procedimentos constantes neste Plano de Contingência.

Ensino Remoto
Aulas síncronas e assíncronas realizadas através do trabalho remoto da equipe pedagógica ou na Escola, com local e equipamento adequado.

Atividades presenciais

Conforme estabelecido na PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC, **as atividades presenciais iniciarão na primeira semana (13 a 15/10) com a turma do 9º ano do Ensino Fundamental.**

As atividades presenciais para todas as turmas serão de recuperação, reforço, apoio pedagógico e estudo dirigido no contraturno escolar. As aulas manter-se-ão regularmente por meio remoto:
- estudantes do 5º ao 9º participarão das aulas normalmente e, quando convidados, das atividades presencias no turno vespertino;
- estudantes da Educação Infantil e 1º ao 4º do turno matutino participarão das aulas normalmente e, quando convidados, das atividades presencias no turno vespertino;
- estudantes da Educação Infantil e 1º ao 4º do turno vespertino, quando convidados a participar das atividades presencias (que serão no mesmo turno), deverão assistir as aulas da turma correspondente no turno matutino.

Na 2ª semana, serão atendidas as turmas de 8º e 9º ano, no turno vespertino.

3ª semana
Turno matutino: Infantis e 4º ano
Turno vespertino: 7º e 9º ano

4ª semana
Turno matutino: 1º e 3º ano
Turno vespertino: 6º e 9º ano

5ª semana
Turno matutino: Infantis e 2º ano
Turno vespertino: 5º e 9º ano

A distribuição das turmas para as semanas subsequentes será estabelecida ao longo das primeiras semanas de atividades presenciais, mediante avaliação do Comitê Escolar, **observando-se o critério pedagógico de prioridade às turmas de Educação Infantil, 1º e 9º ano.**

Número máximo de estudantes atendidos de cada vez:
Infantis: 6
1º e 2º ano: 8
3º ao 9º ano: 10

Será estabelecido um cronograma de uso das áreas comuns, para utilização de grupos reduzidos a cada vez. Uso dos ambientes em tempo reduzido, com intervalos suficientes para a higienização completa. Uso alternado de salas de aula, visando reduzir o risco de contaminação por superfície.

2.1.3 – Horários

Nas salas de aula virtuais, serão mantidos os horários definidos no início do segundo semestre letivo.

Nas atividades presenciais, ficam estabelecidos os seguintes horários:
1ª semana (dias 13, 14 e 15/outubro): das 14 às 15:30h
2ª semana (dias 19, 20 e 22/outubro): das 13:30 às 15h e das 15:30 às 17h
3ª semana (26 a 31/outubro)
Turno matutino: 2ª, 4ª e 6ª-feira das 8:30 às 11:30
Turno vespertino: das 13:30 às 15h e das 15:30 às 17h

Os horários para as semanas subsequentes serão estabelecidos ao longo das 3 primeiras semanas de atividades presenciais, mediante avaliação do Comitê Escolar.

4.1.3 - Medidas Sanitárias e de biossegurança

Aferição da temperatura de estudantes e trabalhadores na entrada da Escola.

Disponibilização de álcool 70% em todos os ambientes.

Limpeza periódica em locais com maior fluxo de pessoas.

Limpeza intensiva de banheiros e salas de aula.

No uso de bebedouros, deverá se evitar contato direto com a superfície, utilizando-se somente para enchimento de recipientes individuais (sem o uso de esguicho); na impossibilidade do cumprimento de tais orientações, recomenda-se a interdição dos bebedouros.

Sala de isolamento para estudantes e trabalhadores que apresentem sintomas durante a permanência na Escola.

3.1 - Entrada e Saída

Organizar as entradas dos estudantes e famílias, de forma que não ocorram aglomerações.

- professores chegarão com antecedência para acompanhar a entrada dos estudantes
- apenas uma pessoa da família deve acompanhar o(a) estudante à Escola
- somente estudante entra na Escola

Garantir o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre as pessoas.

Quando a demanda justificar, serão usados dois portões:
Ginásio (se necessário, demarcar locais de espera) - onde deverão entrar os maiores 3º ao 9º ano
Secretaria (se necessário, demarcar locais de espera) - onde deverão entrar os menores do Infantil ao 2º

- Chegam e aguardam no estacionamento; se houver necessidade, ficam em fila na calçada lateral do ginásio, que será sinalizada com medidas de distanciamento social; em dias de chuva altera o portão para aquele em frente aos banheiros.

Barreiras sanitárias:

a. Aferir a temperatura de todas as pessoas antes de entrar na Escola (vedando a entrada e dando o encaminhamento àquelas cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8ºC; chamar a família, sugerir aguardar no bancos de entrada fora da Escola - isolar espaço e marcar o lugar).

b. Solicitar a realização correta da desinfecção do calçado no tapete sanitizante.

c. Solicitar a higienização das mãos com álcool em gel (totem nas duas entradas)

d. Garantir que todas as pessoas, quer sejam estudantes, trabalhadores ou outros, que adentrarem ao estabelecimento usem máscaras. As mesmas devem ser trocadas a cada 2 (duas) horas ou quando tornarem-se úmidas (se antes deste tempo).

Estudantes irão para suas salas e aguardarão sentados nos lugares demarcados (com afastamento de 1,5m dos demais).

Saída
Dois portões, quando necessário:
Secretaria (Juliana)
Ginásio (Mari)

Se necessário, escalonar os horários de saída de estudantes de modo a evitar congestionamentos e aglomerações.

Infantil ao 4º - ficar em sala e aguardar ser chamado
Demais turmas, aguardam sentados no espaço em frente a porta do ginásio.

Famílias aguardam nos veículos ou na demarcação das calçadas e locais de espera externos.

3.2 - Fluxos e circulação na Escola

Locais de espera para entrada e saída, preservando o distanciamento, serão devidamente sinalizados.

Rotas de circulação dentro da Escola serão sinalizadas, se o fluxo de pessoas assim o demandar.

Se for necessário, serão estabelecidos horários de entrada, saída e intervalos escalonados, de modo a evitar agrupamentos.

3.3 - Organização das salas de aula

O mobiliário será reduzido e reorganizado, de modo a preservar a distância mínima de 1,5m em todas as direções entre estudantes e professores.

3.4 - Uso da Biblioteca e sala multimídia

<u>Regras para utilização da Biblioteca Escolar</u>

- A Biblioteca deverá permanecer com portas e janelas abertas durante todo o tempo de funcionamento, promovendo a maior ventilação possível do ambiente.
- Deverá ter em local visível material gráfico/visual com orientações sobre as normas e procedimentos exigidos naquele ambiente.
- Será permitida a entrada de apenas uma pessoa por vez na Biblioteca.
- Ao entrar na Biblioteca o/a estudante lavará as mãos com água e sabão na pia ou usará álcool em gel nas mãos antes de tocar no acervo.
- Não será permitida a entrada de nenhuma pessoa na Biblioteca sem márcara.
- Não poderão entrar com nenhum outro objeto nas mãos: agenda, garrafinha de água, estojo, etc.
- Os livros devolvidos serão depositados em caixas separadas por dia, e todos ficarão em “quarentena” por 72h (3 dias) antes de voltarem ao acervo.
- Os achados e perdidos que comumente são entregues na Biblioteca ficarão em quarentena em caixas semelhantes aos livros, e permanecerão lá por 72 horas antes de serem disponibilizados para devolução.
- Por enquanto ficam suspensos os empréstimos de outros materiais que não livros: lápis, réguas, borrachas, cartolinas, papéis diversos, etc. Se for imprescindível emprestar, os mesmos serão manuseados apenas pela pessoa que trabalha na Biblioteca e ficarão também em caixas de quarentena após devoluções.
- O uso do banheiro que fica da Biblioteca fica expressamente proibido, podendo ser usada apenas a pia para lavação das mãos.

<u>Regras para utilização da Sala Multimídia</u>

- A Sala Multimídia deverá permanecer com portas e janelas abertas durante todo o tempo de funcionamento, promovendo a maior ventilação possível do ambiente.

- Deverá ter em local visível material gráfico/visual com orientações sobre as normas e procedimentos exigidos naquele ambiente.
- Deverá funcionar com apenas 50% de sua capacidade, mantendo distância de 1,5m no mínimo entre cada ocupante das cadeiras.
- Ao entrar na Sala Multimídia o/a estudante lavará as mãos com água e sabão na pia ou usará álcool em gel nas mãos.
- Não será permitida a entrada de nenhuma pessoa na Sala Multimídia sem máscara.
- Não poderão entrar com nenhum outro objeto nas mãos: agenda, garrafinha de água, estojo, cadernos, etc.
- O uso do banheiro que fica na Sala Multimídia fica expressamente proibido, podendo ser usada apenas a pia para lavação das mãos.
- O quadro de vidro, apagadores e pincéis para quadro branco deverão ser higienizados com álcool em gel após cada troca de aula/turma/professor.

3.5 - Uso da Secretaria e demais ambientes coletivos e de atendimento

Áreas comuns (estacionamento, vias de acesso interno, praça e parque, biblioteca, refeitório, secretaria, sala de professores, etc.) e Salas de Aula

Utilizar máscaras.

Disponibilizar frascos com álcool em gel 70%.

Garantir o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio).

Manter os ambientes ventilados (janelas e portas abertas).

Manter a limpeza de móveis, superfícies e utensílios.

Evitar o compartilhamento de materiais e equipamentos.

Escalonar o acesso de estudantes e trabalhadores às áreas comuns.

3.6 - Procedimentos para a Alimentação Escolar (medidas em conjunto com a Cozinha Céu da Boca)

Procedimentos de segurança para a produção e o consumo de refeições na escola

1. Na cantina/refeitório escolar

- O acesso dos estudantes e membros da equipe só será permitido mediante o uso de máscara.
- Será mantida a distância mínima de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre cada pessoa que estiver consumindo no local.
- Os locais disponíveis para assento, obedecendo a distância recomendada, estarão sinalizados para fácil identificação por parte dos estudantes.
- O compartilhamento de alimentos não será permitido.

- A limpeza e desinfecção de objetos, pisos e superfícies tocadas com frequência será feita duas vezes ao dia com uma solução de água, sabão e água sanitária.
- Mesas e cadeiras serão higienizadas com álcool 70% após cada refeição.
- Serão afixados cartazes com orientações de segurança para os estudantes.

Durante o lanche
- Os horários de lanche serão escalonados por grupos de turma, de modo a facilitar o distanciamento entre os estudantes.
- Será disponibilizado um recipiente de álcool 70% em cada mesa.
- Antes de consumir o lanche, quando todos estiverem sentados, será feita a higienização das mãos.

Durante o almoço
- Serão disponibilizados dispensadores de álcool 70% e luvas descartáveis no início do buffet.
- Cada par de talheres (garfo e faca) será embalado individualmente.
- Pratos, copos e demais utensílios serão mantidos cobertos para protegê-los de partículas em suspensão.
- Antes de pegar os pratos ou talheres, cada pessoa deverá higienizar as mãos e colocar as luvas.
- Os talheres para servir só poderão ser manuseados com luvas.
- Para os estudantes do infantil ao quarto ano, o sistema de buffet será substituído por pratos individuais montados para cada aluno.

2. No preparo dos alimentos pela cozinha

- Os procedimentos básicos de higienização das instalações, equipamentos, utensílios e higiene pessoal já constam do manual de boas práticas da cozinha, que vem sendo seguido mesmo antes da pandemia.
- Serão adotadas as mesmas regras de distanciamento de 1,5m entre as funcionárias da cozinha (ver item 3).
- O uso de máscara será obrigatório durante toda a permanência na cozinha e na área de refeitório.
- Para higienização das mãos, as funcionárias terão acesso a álcool 70%, sabonete líquido e papel toalha descartável.
- Todos os alimentos crus (frutas, verduras, legumes) serão higienizados previamente com uma solução de água e hipoclorito de sódio.
- A limpeza e desinfecção de objetos, pisos e superfícies tocadas com frequência será feita com maior frequência, utilizando água e sabão ou borrifando álcool.
- Nas áreas de manipulação é proibido todo ato que possa contaminar os alimentos, como: comer, fumar, tossir, espirrar, se coçar, tocar o nariz, orelhas ou boca, falar desnecessariamente sobre os alimentos ou usar o celular.
- Serão afixados cartazes com orientações sobre o protocolo de desinfecção no ambiente da cozinha.
- A profissional diagnosticada com doença infecto-contagiosa ou apresentar qualquer sintoma sugestivo de Covid-19 será afastada do trabalho.

3. Cuidados individuais para as funcionárias

- Lavar as mãos ou higienizar com álcool 70% ao chegar, trocar de ambiente ou ir ao banheiro.
- Trocar máscara que veio de casa por máscara exclusiva para ser utilizada nas dependências da escola.
- Obedecer o prazo máximo de uso estipulado para cada modelo de máscara.
- Antes de entrar na cozinha, fazer a troca da roupa pelo uniforme dentro do banheiro.
- Eliminar uso de utensílios como anel, pulseira, colar e similares.
- Informar o quanto antes qualquer alteração de saúde aos gestores da cozinha.

3.7 - Rotinas de higienização e limpeza

Dedicar atenção à organização do espaço em relação ao mobiliário e equipamentos de cada ambiente, para simplificar a higiene e facilitar o uso pelos estudantes e professores, garantindo maiores possibilidades de distanciamento físico em reconhecimento à necessidade de movimentos característico de cada faixa etária.

Desinfecção diária dos ambientes, com o uso de dispersor e sanitizante apropriado.

Locais tocados com mais frequência (como maçanetas, trincos, puxadores, etc) serão desinfetados a cada 3 horas.

Limpeza de chão, paredes e superfícies duas vezes ao dia.

Limpeza profunda semanal (aos sábados), com aplicação de sanitizante em maior concentração.

Pelúcias e outros objetos de difícil higienização não serão utilizados. Será feita uma "quarentena de brinquedos", livros e materiais de difícil higienização. Ou seja, tirar de circulação o objeto por uns dias, conforme o material. O vírus pode permanecer viável até 4 dias no vidro, 8 horas no alumínio, 3 dias no plástico e no aço, 24 horas no papelão.

4.1.4 - Gestão de Pessoas

Priorizar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para a realização de atendimentos, reuniões e eventos à distância. Se necessário o encontro presencial, optar por ambientes bem ventilados.

Promover o afastamento de atividades presenciais de estudantes e trabalhadores que se enquadrem nos grupos de risco ao novo coronavírus (COVID-19), que apresentem sintomas relacionados à doença, que sejam portadores de imunodeficiência de qualquer espécie ou que apresentem quaisquer das comorbidades associadas à COVID-19. Para esses casos, destinar o trabalho ou ensino remoto.

Equipamentos de proteção individual

Professores e demais trabalhadores receberão máscaras de algodão para uso individual e, se desejarem, protetores de acetato (*face shields*). O uso diário do uniforme é obrigatório, sendo necessária sua higienização diária (deixando pendurado em cabide na própria Escola, borrifado com álcool 70% no final do período); quando necessário, deverá ser levado para lavagem em casa, devidamente acondicionado em saco plástico, isolado dos demais pertences.

Para atendimento a estudantes com sintomas apresentados durante a estadia na Escola, será disponibilizado macacão, propé, máscara e protetor facial de acetato.

Para o auxílio de crianças no banheiro, serão disponibilizados avental e luvas.

Estudantes e trabalhadores devem seguir as seguintes orientações:

Evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos;

Evitar compartilhamento de materiais escolares, como canetas, cadernos, réguas, borrachas entre outros; porém, caso se faça necessário, recomendar que sejam higienizados após cada uso;

Evitar, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos e outros materiais didáticos;

Não compartilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, e semelhantes;

Restringirem-se às suas salas de aula e aos espaços comuns, quando liberados, evitando estes e outras salas que não as suas;

Usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira.

Todas as pessoas (estudantes, familiares, prestadores de serviços, professores e demais trabalhadores da Escola) que tenham tido contato direto com caso suspeito ou confirmado de Covid-19, mesmo que não apresentem sintomas, deverão comunicar o Serviço de Saúde mais próximo para monitoramento do caso e permanecer em isolamento social pelo prazo de (14) quatorze dias. Caso a pessoa tenha tido contato direto com algum caso suspeito ou confirmado e apresente febre e/ou mais algum outro sintoma descrito anteriormente deverá entrar em contato com o Serviço de Saúde mais próximo e manter-se em isolamento social pelo tempo que for determinado pelo Serviço de Saúde, caso o quadro evolua deverá ser encaminhado para internação em um hospital.

Em todos os casos a Escola deverá ser comunicada para que possa proceder com o isolamento (se necessário) dos demais profissionais e/ou estudantes em risco (que tiveram contato com o caso suspeito), mantendo comunicação direta com o Serviço de Saúde do município.

4.1.5 - Recomendações às famílias

5.1 - Ações em casa

Orientar filhos e filhas para:

Lavar as mãos com frequência, usando sabão ou sabonete e água.

Manter uma distância segura de qualquer pessoa.

Evitar tocar nos olhos, no nariz ou na boca.
Quando tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com o cotovelo dobrado.
Não compartilhar alimentos e objetos pessoais.
Não dar as mãos, beijar ou abraçar outras pessoas.
Usar a máscara durante todo o tempo de permanência na Escola.
Informar um adulto imediatamente quando se sentir indisposto/a.
Use a garrafinha com tampa e manter-se hidratado/a.
Respeitar as normas de prevenção estabelecidas pela Escola.

5.2 - Preparativos para ir à Escola

Identificar **todos** os pertences do/a estudante.
Levar para a Escola estritamente o necessário.
Cada estudante deve **usar uma máscara e ter outra de reserva** caso haja necessidade de troca, bem como um saco plástico para acondicionar a máscara retirada e colocar na mochila.
Para uso do tapete sanitizante na entrada da Escola, o calçado deve ser impermeável. Calçados de lona, tecido ou afins podem manchar.
Respeitar os horários de entrada e saída.

5.3 - Cuidados no deslocamento até a Escola

Apenas um adulto acompanhando o/a estudante.
Não compartilhar veículo com outras famílias.
Para o uso do transporte escolar, verificar se os prestadores do serviço atendem ao disposto nas **Diretrizes Sanitárias para o Transporte Escolar**, elaboradas pelo Comitê Estratégico de Retorno às Aulas do Governo de SC.

5.4 - Chegada à Escola

Manter o distanciamento, evitar aglomerações.
Permanecer no estacionamento e locais de espera o menor tempo possível.
Somente estudantes podem entrar na Escola.

4.2. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL: COMITÊ ESCOLAR

A Escola da Fazenda adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

Coordenação geral: Diretora Escolar

Demais integrantes do Comitê:
- 10 representantes das turmas (responsáveis por estudantes em todos os níveis, da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental)

- 10 representantes dos trabalhadores (1 ou 2 por categoria, incluindo professores de todos os níveis, equipe técnica, trabalhadores administrativos, coordenação pedagógica, biblioteca e alimentação escolar)

4.3. SISTEMA VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

4.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

a. indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
b. sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
c. informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (estudantes e pais, trabalhadores, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
d. simulados de algumas ações (e protocolos);
e. relatórios de integrantes do Comitê Escolar.

Com base nestes dispositivos proceder-se-á um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste.

4.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários de ocorrências na Escola, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em formulários próprios desenvolvidos pela gestão da Escola.

ANEXOS

ANEXO 1: MODELO DE BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS

INFORME DE N°_____

DIA:_____/ _____/ _____

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Atestado médico, necessidade de isolamento social, apoio psicológico, formação e treinamento		
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			
OUTRAS			

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS

_____
_____
_____

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

_____

ANEXO 2: MODELO DE RELATÓRIO

RELATÓRIO

PERÍODO: DE _____ A _____

1. Aspectos facilitadores e complicadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	COMPLICADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

2. Dados quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	-Professores envolvidos: -Servidores envolvidos: -Estudantes envolvidos: -Atendimentos realizados com professores: -Atendimentos realizados com servidores: -Atendimentos realizados com estudantes: -Atendimentos realizados com familiares:	
MEDIDAS SANITÁRIAS	-Quantidade de álcool gel: -Quantidade de máscaras:	
ALIMENTAÇÃO	-Quantidade e refeições servidas: -Quantidade de máscaras:	

TRANSPORTE	-Quantidade de alunos transportados: -Quantidade de motoristas mobilizados: -Quantidade de motoristas treinados:	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	-Quantidade de atividades desenvolvidas: -Quantidade de material produzido: -Quantidade de equipamentos utilizados: -Quantidade de horas presenciais: -Quantidade de horas de ensino híbrido: -Quantidade de alunos presenciais: -Quantidade de alunos em ensino híbrido: -Quantidade de alunos em ensino remoto:	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	-Quantidade de treinamentos oferecidos: -Quantidade de professores capacitados: -Quantidade de servidores em simulados: Quantidade de horas de capacitação ofertadas: -% de aproveitamento das capacitações ofertadas: -Quantidade de certificados: -Quantidade de material elaborado:	

3. Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO			

4. Sugestões de Alterações no Plano de Contingência:

_____
_____
_____

5. Fotos, Registros, Depoimentos, Gráficos etc.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

_____

LISTA DE APÊNDICES:
- Termo de Compromisso e Responsabilidade para Trabalhadores
- Termo de Compromisso e Responsabilidade para Responsáveis por Estudantes
- Diretrizes Gerais para a retomada de atividades escolares em SC
- Diretrizes Sanitárias para o Transporte Escolar